



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 663

Em: 26/09/2025

AB

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprovado por unanimidade
Em: 29/09/2025
Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS), APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Crédito Especial no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

08 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

0802.18.541.0013.2068 - Atendimento às ações do Meio Ambiente

44905100000000:1500(584) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE

0702.10.301.0015.1014 - Aquisição de Veículos para Saúde

44905200000000:1500 (252) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

DANILO
SALVALAGGIO:58
988424034

Assinado de forma digital por
DANILO
SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2025.09.26 13:19:15
-03'00'

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMOR BOTTIN

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 045/2025 temos as seguintes razões de interesse público:

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, se destina para firmar Convênio com o Estado para Construção de Muro de Contenção no Rio Santa Cruz.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 26 dias do mês de setembro de 2025.

DANILO

SALVALAGGIO:58
988424034

Assinado de forma digital por
DANILO
SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2025.09.26 13:19:39
+03'00'

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal